

ENADE 2022

**FAÇA VALER
A SUA HISTÓRIA**

REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO



REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO ENADE 2022

Art. 1º. O presente Regulamento estabelece as regras para premiação dos estudantes participantes do ENADE 2022, matriculados nos cursos de **Bacharelado** em Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Direito e Psicologia; e **Tecnólogo** em Gastronomia, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira nas Unidades de ensino da Rede UniFTC, a saber: **FTC Itabuna, FTC Jequié, FTC Petrolina, UniFTC Salvador e UniFTC Vitória da Conquista.**

Parágrafo Único. Para concorrer e fazer jus ao prêmio descrito no Artigo 9º, o estudante deve observar e atender às condições, aos pressupostos, aos limites e às peculiaridades previstos no **Art. 5º** deste Regulamento.

Art. 2º. Somente poderão concorrer e usufruir, única e exclusivamente, os estudantes das Unidades e dos cursos citados no **Art. 1º, REGULARMENTE MATRICULADOS no semestre de 2022.2** que foram inscritos pela instituição no ENADE 2022 na categoria de **ESTUDANTE CONCLUINTE** e que realizarem a prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2022 no dia **27 de novembro de 2022**, data definida e comunicada pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º. Terão direito ao prêmio deste Regulamento os estudantes com maior número de acertos de questões objetivas de formação geral e específica na Prova do ENADE 2022, por unidade e curso.

Art. 4º. Para concorrer ao prêmio de que trata o presente regulamento, é indispensável que o ESTUDANTE CONCLUINTE preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Permanecer na sala de aplicação para a realização da prova por um tempo mínimo de 2 (duas) horas.
- II. Entregar o caderno de prova, no final do ENADE, aos Coordenadores e/ou equipe de apoio da Rede UniFTC presentes nos locais da prova.
- III. Marcar todas as questões objetivas do caderno de prova do ENADE.
- IV. Não assinalar mais de uma alternativa nas questões objetivas (essa será desconsiderada na pontuação geral da prova).
- V. As questões devem ser assinaladas com um (X) em caneta esferográfica da cor preta.
- VI. Obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acerto da prova objetiva, de acordo com o gabarito divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Parágrafo único. Não serão consideradas questões com rasuras.

Art. 5º. A classificação será feita por Unidade e por Curso, considerando o número de acertos de questões objetivas de formação geral e específica pelos alunos que participaram do ENADE 2022 e entregaram o caderno de prova.

Art. 6º. A comprovação do desempenho discente na prova do ENADE 2022 dar-se-á por meio da entrega do caderno de prova do ENADE 2022, pelo ESTUDANTE CONCLUINTE, ao representante da Rede UniFTC, imediatamente após sua saída do local restrito à realização da prova, devendo também:

- I. Preencher a lista de presença com data e horário de saída.
- II. Entregar o Caderno de Questões com todas as questões objetivas respondidas, com caneta preta e sem rasuras.
- III. As questões dissertativas da prova não serão consideradas na apuração dos pontos.
- IV. O caderno de questões da prova ENADE 2022 deverá ser devidamente identificado pelo estudante, constando: nome completo, curso e CPF.

Art. 7º. A premiação do estudante com maior número de acertos de questões objetivas de formação geral e específica na Prova do ENADE 2022, por unidade e curso será:

1 Kit Relógio Mi Band 5 + Fone Airdots 2 Xiaomi Bluetooth

Parágrafo único. Na eventualidade de não disponibilidade do equipamento na marca e modelo descrito no Art. 7º, fica a Rede UniFTC autorizada a substituir por outro similar, em marca e modelo semelhante, sem necessidade de informação ou consulta prévia aos interessados.

Art. 8º. Em caso de empate, será considerada a média do histórico escolar do estudante como critério de desempate.

Art. 9º. A premiação tem caráter pessoal, intransferível, inalienável e em nenhuma hipótese o benefício poderá ser substituído por valores em dinheiro ou qualquer outro benefício.

Art. 10. Cabe à Coordenação de Curso de cada uma das unidades de ensino da Rede UniFTC, participante desse benefício, receber os cadernos de questões, conferir e apurar o quantitativo de acertos por aluno.

Art. 11. A correção da prova será através do gabarito oficial do ENADE, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Parágrafo único. Após a apuração do quantitativo de acertos do aluno, a coordenação deve enviar para a Assessoria Pedagógica (ASPED) da unidade todos os cadernos de questões para uma segunda revisão.

Art. 12. Cada Unidade de Ensino da Rede UniFTC divulgará no dia 13 de fevereiro de 2023, nos murais internos, a lista dos contemplados com a premiação e os procedimentos necessários para recebê-los, e entregará formalmente os benefícios até o dia 13 de março de 2023.

I. É de responsabilidade do estudante observar as datas divulgadas acima.

II. A entrega do benefício poderá ser registrada por imagem e divulgada nos meios de comunicação da Instituição.

III. Após a apuração do resultado e identificados os beneficiários da Premiação ENADE 2022, os Cadernos de Questões estarão disponíveis por 30 (trinta) dias para retirada na Unidade, diretamente na coordenação do curso. Após esse prazo os cadernos serão descartados.

Art. 13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho Superior Acadêmico ou Conselho Universitário da Unidade de Ensino da Rede UniFTC.

Art. 14. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de junho de 2022

Gerência de Planejamento e Qualidade Acadêmica

Vice-Presidente Acadêmico e de Relações Institucionais

Rede de Ensino UniFTC

REDE
UNIFTC

